

DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999

ANDRÉ DE MACEDO BERNERT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **4.414.744** e inscrito no CPF/MF sob o nº **043.084.989-37**, na qualidade de Presidente e representante legal da **ASSOCIAÇÃO START DOING** (nome fantasia **Instituto Start Doing**), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.139.030/0001-20**, com sede na **Rua Santos Saraiva, nº 320, bairro Capoeiras, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88070-101**, no uso de suas atribuições estatutárias,

DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que a entidade **NÃO É QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)**, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Declara, em consequência, que a entidade não possui, nesta data, qualificação vigente como OSCIP outorgada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, tampouco Termo de Parceria firmado com o Poder Público sob esse regime jurídico.

A entidade é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma da lei civil e regida por seu estatuto social vigente, registrado em cartório.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, assumindo integral responsabilidade pelas informações nela prestadas, inclusive nas esferas civil, administrativa e penal.

Florianópolis/SC, 6 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDRÉ DE MACEDO BERNERT

Data: 07/08/2026 09:57:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDRÉ DE MACEDO BERNERT

Presidente · Instituto Start Doing

RG nº 4.414.744 · CPF nº 043.084.989-37